

Atas - Comissões

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 9ª LEGISLATURA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 12/02/2025.

Aos doze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às catorze horas e quarenta dois minutos, na Sala de Reunião das Comissões, foi aberta pelo Senhor Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado Eduardo Pedrosa, a quarta reunião extraordinária da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, com a presença das Deputadas Paula Belmonte e Jaqueline Silva, e, posteriormente, do Deputado Jorge Vianna. **Item I - Dos Comunicados** - Não havendo comunicados, passa-se ao **Item II - Matérias para discussão e votação: 01) - Leitura e aprovação das Atas:** - Ata da 12ª Reunião Ordinária, de 03/12/2024 ([1938313](#)) **Resultado:** Aprovada com três votos favoráveis e duas ausências. **02) - Leitura e aprovação da AGENDA DE REUNIÕES E DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS EM 2025:** - Cronograma [1999057](#). **Resultado:** Aprovada com três votos favoráveis e duas ausências. Por ser relator dos próximos itens, o Deputado Eduardo Pedrosa passa a presidência à Deputada Jaqueline Silva. **03) - Parecer do PROC Nº 89/2022 Ementa:** Prestação de Contas Anual do Governo do Distrito Federal, relativa ao exercício de 2021, em consonância com o disposto no inciso XVII do artigo 100 da Lei Orgânica do Distrito Federal. **Autoria:** Poder Executivo **Relatoria:** Deputado Eduardo Pedrosa **Parecer:** Pela aprovação, com as ressalvas, determinações e recomendações delineadas no referido Relatório Analítico. **Resultado:** Aprovado com quatro votos favoráveis e uma ausência. **04) - Parecer do PROC Nº 7/2023 Ementa:** Prestação de Contas Anual do Governador do Distrito Federal, relativa ao exercício de 2022, em consonância com o disposto no inciso XVII do artigo 100 da Lei Orgânica do Distrito Federal. **Autoria:** Poder Executivo **Relatoria:** Deputado Eduardo Pedrosa **Parecer:** Pela aprovação, com as ressalvas, determinações e recomendações delineadas no referido Relatório Analítico. **Resultado:** Aprovado com quatro votos favoráveis e uma ausência. Durante a discussão dos itens 03 e 04 a Deputada Paula Belmonte menciona as ressalvas do Tribunal de Contas a respeito do planejamento governamental, dando como exemplo o fato de que no ano de 2024 houveram 52 decretos de abertura de crédito suplementar, totalizando R\$ 2.108.393.000,00, o que mostra falta de planejamento do governador; Sobre a manutenção do equilíbrio do financiamento do sistema de transporte público, também falta planejamento para que os Deputados possam fazer a suplementação, o que faz com que outras áreas fiquem desatendidas; Um outro problema é a realização de despesas sem cobertura contratual, algo que acontece há mais de cinco anos, além de não ser adequado ficar pagando contrato de prestação de serviço com verba indenizatória; Entre outros problemas há a inconsistência de valores de dívida de precatório nas demonstrações dos contábeis, e falta de planejamento no orçamento das Secretarias, como as de transporte e de saúde; Por fim a Deputada pede que o Governo regularize os problemas apontados o mais breve possível. **05) - Parecer do PL Nº 783/2019 Ementa:** Dispõe sobre a proibição da concessão de isenção ou benefício fiscal a pessoa física ou jurídica envolvida em corrupção ou ato de improbidade administrativa. **Autoria:** Deputado Iolando **Relatoria:** Deputada Jaqueline Silva **Parecer:** Pela admissibilidade e aprovação, nos termos da Emenda nº 1 – CFGTC. **Resultado:** Aprovado com quatro votos favoráveis e uma ausência. Reassume a presidência o Deputado Eduardo Pedrosa. Tendo cumprido a pauta e nada mais havendo a tratar, o Presidente agradece a presença, a participação e o empenho dos deputados e, às quinze horas e doze minutos declara encerrada a primeira reunião extraordinária da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças. Eu, *Paulo Eloi Nappo*, Secretário desta Comissão, lavro a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente e demais parlamentares participantes e enviada à publicação.



Documento assinado eletronicamente por **PAULA MORENO PARO BELMONTE - Matr. 00169, Deputado(a) Distrital**, em 13/02/2025, às 09:02, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO WEYNE PEDROSA - Matr. 00145, Deputado(a) Distrital**, em 13/02/2025, às 10:04, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **PAULO ELOI NAPPO - Matr. 12118, Secretário(a) de**



Comissão, em 13/02/2025, às 11:12, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JORGE VIANNA DE SOUSA - Matr. 00151, Deputado(a) Distrital**, em 13/02/2025, às 12:12, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE ANGELA DA SILVA - Matr. 00158, Deputado(a) Distrital**, em 13/02/2025, às 16:30, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 Código Verificador: **1986345** Código CRC: **A0ACE266**.